



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 106 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1970/2019
Data: 07/06/2019 - Horário: 15:48
Legislativo

*INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE O
ASFALTAMENTO AO LONGO DA RUA ESPÍRITO
SANTO, CENTRO DE MARILÂNDIA/ES.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente o asfaltamento ao longo da Rua Espírito Santo, centro de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao fato de que o revestimento asfáltico diminui o fluxo de sujeira, graças à sua baixa aderência aos resíduos em geral. Além disso, valoriza o logradouro e também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Marilândia/ES, 06 de junho de 2019.



DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 11 / 06 / 2019


PRESIDENTE